

EM BARRA DO BUGRES

OPERAÇÃO ‘VOLUNTAS LEGIS’
TEM SALDO POSITIVO DESDE O
LANÇAMENTO EM JUNHO DESTE ANO

A OPERAÇÃO ENVOLVE patrulhamentos, abordagens e cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão

RHANY COSTA /
MT NEWS DIGITAL

A Polícia Militar tem intensificado o trabalho ostensivo no combate à criminalidade, com especial foco no enfrentamento à chamada “guerra de facções” em Barra do Bugres, que tem assolado a região nos últimos meses. Através da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), subordinada ao 7º Comando Regional, as forças de segurança têm atuado de maneira estratégica para desarticular grupos criminosos que disputam o controle de atividades ilícitas na cidade e arredores.

Uma das principais ações desencadeadas nesse contexto é a ‘Operação Voluntas Legis’, lançada em junho deste ano, que visa não apenas reprimir crimes violentos, mas também restaurar a sensação de segurança entre os moradores de Barra do



FOTO: DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO SEGUE NOS PRÓXIMOS MESES; ATÉ AQUI OS RESULTADOS SÃO POSITIVOS

Bugres. A operação envolve um grande número de policiais em patrulhamentos, abordagens e cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão, especialmente em áreas consideradas de maior vulnerabilidade.

Somente em setembro

foram apreendidas três armas de fogo, 32 munições de .40 e 15 munições de 38, além de 10,9kg substância análoga à maconha, 144g de substância análoga pasta base, 36 pinos de substância análoga cocaína, 89 porções de substância análoga pasta base

e diversos infratores da lei presos.

“A Operação Voluntas Legis tem mostrado resultados positivos. Nos últimos meses diversas armas de fogo, drogas e outros materiais ilícitos foram apreendidos durante incursões em bair-

ros com maior incidência de delitos. Além disso, o trabalho integrado com outras forças de segurança e o Ministério Público tem permitido uma atuação mais eficaz no combate às organizações criminosas, com o objetivo de trazer sempre a paz e segurança para a população”, destacou o comandante da 12ª CIPM, Tenente Coronel Rogério Sávio.

“Continuaremos trabalhando de forma incansável para trazer mais tranquilidade à população de Barra do Bugres”, garantiu o comandante do 7º Comando Regional, Tenente-Coronel Franco.

A operação seguirá ativa nos próximos meses, com a promessa de mais desdobramentos na repressão ao crime organizado, além de medidas preventivas para evitar que a violência relacionada às facções se expanda na cidade e em outras regiões próximas.

HOMICÍDIO DOLOSO

Homem condenado há 12 anos de prisão, que estava residindo no Progresso, foi preso pela PJC

HOMICÍDIO praticado em 2018, em Nova Olímpia; além dele, uma mulher foi presa em setembro

REDAÇÃO DS

A Polícia Judiciária Civil por meio da Delegacia Regional de Tangará da Serra deu cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 3ª Vara Criminal e Cível da Comarca de Barra do Bugres, em desfavor de um homem, conhecido como Cobrinha.

De acordo com o delegado Adil Pinheiro de Paula, Cobrinha foi condenado a 12 anos de reclusão, em regime fechado, pelo crime de homicídio doloso (Lei 2848, artigo 121).

“A Polícia Civil concluiu a prisão do segundo elemento envolvido no homicídio praticado em 2018, em Nova

“
MULHER PRESA NO DIA 19 E ESSE HOMEM PRESO NA SEGUNDA, PEGARAM 12 ANOS DE RECLUSÃO

Olímpia”, afirma o delegado, ao explicar que no último dia 19 de setembro as investigadoras da Delegacia Regional prenderam uma mulher, acu-



FOTO: DIVULGAÇÃO

sada pelo mesmo homicídio.

“Esse homicídio aconteceu em Nova Olímpia e foi julgado no Fórum de Barra do Bugres, onde essa mu-

lher presa no dia 19 e esse homem preso na data de hoje [segunda-feira, 7], pegaram 12 anos de reclusão, já com a sentença transita-

da e julgada”.

Ainda segundo o delegado, o homem estava morando no Distrito do Progresso, onde os investigadores passaram os últimos dias em diligência. “E ele, em contato com o advogado, resolveu se apresentar na Delegacia Regional e lá foi dado o cumprimento do mandado de prisão em desfavor dele”.

Cobrinha foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Tangará da Serra para o cumprimento da sentença.

“Ela é acusada de ser a mandante e ele o executor desse crime, praticado contra um homem, no ano de 2018, em Nova Olímpia”.